

Assunto: **Resposta : Ofício nº 745/2022/GP - Câmara Municipal de Botucatu**  
De: Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>  
Para: Secretaria (secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br) <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>  
Data: 12/12/2022 13:30



- Ofício 745 2022 GP.pdf (~327 KB)
- Req 790.pdf (~295 KB)

[Uso Interno CPFL](#)

Boa tarde!!!

Prezados (as),

Conforme dispõe o Artigo 21 da Resolução 414/ANEEL/2010, a responsabilidade pela implantação e expansão da Iluminação Pública é da Prefeitura Municipal.

**"Art. 21. "A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços."**

O procedimento para solicitação desses serviços, estão contidos no documento **15.132 "Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública**, que pode ser encontrado no site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br).

No município de Botucatu, devido liminar ref. Artigo 218 resolução 414/2010/ANEEL, a CPFL é responsável somente pela manutenção Iluminação Pública (troca lâmpadas queimadas), através de protocolo gerado com prazo de até cinco dias uteis para atender.

Att.

Orzila Ortega da Silva  
Consultora de Relacionamento Especialista  
Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A – DPC  
Cel: (14) 99148-5978  
[orzila@cpfl.com.br](mailto:orzila@cpfl.com.br)

---

**De:** Secretaria <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 10:55  
**Para:** Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>  
**Assunto:** Ofício nº 745/2022/GP - Câmara Municipal de Botucatu

**CAUTION!** Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, prezada senhora.

Encaminho o Ofício nº 745/2022/GP e o Requerimento nº 790/2022, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 5/12/2022, nesta Casa de Leis.

Solicito confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Daniele Menezes

--



## Secretaria

secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br

(14) 3112-2650

(14) 99629-3695

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET  
FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU



"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."